

-1-

----- **ACTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:**-----

----- No dia vinte e quatro de Fevereiro de ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Eng.ª Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez e Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - O Sr. Vereador Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, informou telefonicamente que não podia estar presente na Reunião, por motivo de se encontrar de férias.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1997:** - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- PESSOAL - CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DO CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS SEGUÍDA DE EXONERAÇÃO DO LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª. CLASSE ENG. CIVIL - ANTÓNIO JORGE NUNES:** - Presente um requerimento do Chefe de Divisão de Obras, desta Câmara Municipal - António Jorge Nunes, solicitando a Cessa-

5
-27
2

(Acta n. 7/97, de 24/02)

ção da sua Comissão de Serviço, bem como a exoneração do lugar que ocupa - Técnico Superior de 1a. Classe (Eng. Civil) - do Quadro Privativo desta Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 15 de Fevereiro, corrente.-----
---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- **3.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA:-** Presente um requerimento do 3o. Oficial do Quadro Privativo desta Câmara Municipal, JORGE MANUEL RICARDO MOREIRA, informando de que a partir do dia 17 do corrente mês, começa a frequentar o 15o. Curso.-----
---- Também solicita desta Câmara Municipal a dispensa da prestação de serviço exigida por lei.-----
---- A exemplo do que vem acontecendo em relação aos funcionários autorizados a frequentar o Curso de Administração Autárquica, e de acordo com as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 20 de Setembro e 11 de Outubro de 1993, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, conceder ao referido Funcionário um subsídio mensal de 87 846\$00 até 01 de Março de 1997; a partir desta data e até 01 de Março de 1998 um subsídio mensal no valor de 96 630\$00.-----
---- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a dispensa de prestação de serviço exigida por Lei, atendendo à impossibilidade do cumprimento do horário de trabalho, uma vez que a sua deslocação implica estar condicionada aos horários dos transportes públicos.-----

---- **4.- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS NA TABACARIA RODRIGUES:-** Presente uma carta da Dna. MARIA CELESTE ARAGÃO, proprietária da Tabacaria, sita na Rua Abílio Beça, apresentando uma proposta de indemnização da importância de 550 000\$00, por prejuízos causados no seu estabelecimento quando se efectuavam as Obras do Museu Abade de Baçal.-----
---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes autorizar o pagamento da importância de 550 000\$00, referente à indemnização pelos prejuízos causados no referido Estabelecimento.-----

---- **5.- ABRAÇO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA:-** Presente um ofício daquela Associação informando que, com o intuito de informar um número cada vez maior da população para o problema da SIDA, vai reeditar um Boletim Informativo bimestral, que já vai neste momento na sua terceira edição, encontrando-se as duas primeiras esgotadas, pelo que se propõem enviar através do correio o Boletim à população que se encontra afastada da Associação. No entanto, o facto de adoptarem este meio de distribuição, torna-se dispendioso para a Associação no que respeita ao pagamento dos custos de porte/envio do correio.-----

3

(Acta n. 7/97, de 24/02)

---- Assim vem solicitar a esta Câmara Municipal uma participação nos custos de porte de envio do referido Boletim.--
---- Considerando que esta Associação tem feito vindo a desempenhar um papel importante na luta contra a SIDA, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, atribuir um subsídio no valor de 50 000\$00 para o ano de 1997.-----

---- **6.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente informou, que na próxima Quarta-Feira (26) se desloca ao Porto e Quinta-Feira (27) a Vila Real, a fim de tratar de assuntos relacionados com este Município.-----
---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

---- **7.- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO:-** Uma vez que esta é a Reunião Pública mensal, foram autorizados o Sr. Armando Correia (Empreiteiro), a usar da palavra, pelo que solicitou esclarecimentos acerca da viabilidade de construção que o Município Sr. Herculano Alexandre Vidal pretende levar a efeito na Rua Emídio Navarro, porquanto não concorda com a deliberação desta Câmara Municipal de 17/02/97, quanto ao número de pisos que lhe foi autorizado R/Chão + 3 e aquele Município pretendia que fosse autorizado R/Chão + 4.-----
---- Pelo Sr. Presidente e Vereadora Sra. Enga. Maria de Lourdes Fernandes foram prestados os devidos esclarecimentos e foi informado de que o PDM, para aquela Zona, só refere R/Chão + 2 (moda de quarteirão).-----
---- O Sr. Armando Correia, por sua vez, informou de que vai solicitar a reapreciação do seu pedido, para ser novamente presente a consideração do Exmo. Executivo.-----
---- Também entrevistaram os Representantes da Empresa IGI - Investimento Imobiliário, SA., Dr. Álvaro D'Oliveira Abrantes Mendes Tarrafa e o Sr. Eng. Fernando Correia de Brito, na sequência da proposta do Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha em Reunião de 17/02/97, sobre o empreendimento que aquela Empresa pretende instalar nesta Cidade um Centro Comercial "Modelo" na Zona do Britelo (Carreira de Tiro), que prestaram os esclarecimentos que lhes foram solicitados pelo Exmo. Executivo acerca dos acessos ao Centro Comercial e arranjos urbanísticos.-----
---- Ainda usaram da palavra os Srs. Duarte do Nascimento Rodrigues e Eng. Egidio José Coutinho Frias, Técnico Responsável da Direcção da Obra de Construção de um edifício Comercial/multifamiliar, sito na Rua da Boavista, Lote 16, nesta Cidade, pertencente ao Sr. Duarte do Nascimento Rodrigues, a solicitar esclarecimentos sobre o auto de embargo que lhe foi confirmado em Reunião de 17 de Fevereiro.-----
---- Pelo Exmo. Executivo foram prestados os esclarecimentos solicitados devendo o processo ser presente à próxima Reunião.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Coimbra ----- 200 000\$00
----- DREN-Direc. Reg. de Educação do Norte - até 250 000\$00
----- Núcleo Distrital do Projecto Vida ----- até 150 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 21.02.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 90 709 030\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 81 699 513\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 409 à 463/97, que totalizam a importância de 5 644 284\$50 (cinco milhões seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 419, 420, 431, 432 e 448/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor, respectivamente do Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador Carlos José Cadavez e um voto contra do Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves. -----

----- O Senhor Vereador que votou contra apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- "O Senhor Vereador do PSD votou contra as requisições, submetidas a votação, por ter obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos. -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- "As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se o Vereador do PSD se der ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vem fazendo, verificará que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação". -----

----- **CONCURSOS:** A fim de proceder à abertura das respectivas propostas, presentes os concursos a seguir indicados: ---

- AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA;
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;
- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL- SISTEMA DE SENHAS;

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, que a Comissão de Análise, proceda a uma análise pormenorizada das propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

----- Presentes, para intenção de adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados: -----

- **AQUISIÇÃO DE GASÓLEO;**
- **AQUISIÇÃO DE VALVULAS DE CUNHA ELÁSTICA;**
- **AQUISIÇÃO DE TELA PARA REPARAÇÃO SINAIS DE TRANSITO;**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar o material às firmas indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópia e que se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais. -----

----- Presentes, para adjudicação, os processos de concurso a seguir mencionados: -----

- **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES;**
- **AQUISIÇÃO DE TUBO PVC/AB 10KG E PVC PARA ROSCAR;**
- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPARAÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA;**
- **AQUISIÇÃO DE TUBO PVC 4KG;**

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar o material às Firms de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise. ----

----- **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:** Presente uma carta do Sr. António F. Vergara Jorge, a comunicar à Câmara Municipal a edição do "**GUIA PRÁTICO DAS FEIRAS; FESTAS; ROMARIAS E MERCADOS AMBULANTES DE PORTUGAL**", bem como a solicitar a aquisição de alguns exemplares. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adquirir 5 (cinco) exemplares. -----

----- **IMPRESSÃO DE MIL EXEMPLARES DO BOLETIM MUNICIPAL:** Presentes orçamentos de Firms para a impressão - trimestral de de 1 000 (mil) exemplares do Boletim Municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar à Firma Bringráfica - Lda. pelo preço de 300 000\$00 (trezentos mil escudos), acrescido de 5% IVA. -----

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 7 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- NCR-PORTUGAL INFORMÁTICA, LDA;
- VAZ & SILVA, LDA;
- SÍMBOLO-INFORMÁTICA-DE GESTÃO, LDA;
- BRIGANTIS-CONSULTORIA INFORMÁTICA, LDA;
- NSI-NORDINFOR-SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA;
- NORBERTO, QUERUBINO & RODRIGUES, LDA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

NCR-PORTUGAL INFORMÁTICA, LDA;.....Admitida
VAZ & SILVA, LDA.....Admitida
SÍMBOLO-INFORMÁTICA DE GESTÃO, LDA.....Excluída a)
BRIGANTIS-CONSULTORIA INFORMÁTICA, LDA.....Excluída a)
NSI-NORDINFOR-SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA.....Admitida
NORBERTO, QUERUBINO & RODRIGUES, LDA.....Admitida

a) Excluída por não ter apresentado os documentos em conformidade com o exigido no Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

A firma DÉCADA INFORMÁTICA, não apresentou proposta.

7

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odeite Assares

MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

Maria Aida Terra Carvalho Vaz

MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA

(1. Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 21 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 6 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- QUIMILOUREIRO;
- HIGINORDESTE;
- BRICANTEL;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

QUIMILOUREIRO.....	Admitida
HIGINORDESTE.....	Admitida
BRICANTEL.....	Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas QUIMICELTA, MANUQUÍMICA, HIGIMAC & JOÃO BAPTISTA PIRES, não apresentaram proposta.

17 9

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odeete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA
(1.Oficial)

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 8 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- SÍMBOLO-INFORMÁTICA DE GESTÃO, LDA;
- BRIGANTIS-CONSULTORIA INFORMÁTICA, LDA;
- NSI-NORDINFOR-SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA;
- NORBERTO, QUERUBINO & RODRIGUES, LDA;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

SÍMBOLO-INFORMÁTICA DE GESTÃO, LDA.....	Excluída a)
BRIGANTIS-CONSULTORIA INFORMÁTICA, LDA.....	Excluída a)
NSI-NORDINFOR-SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA.....	Admitida
NORBERTO, QUERUBINO & RODRIGUES, LDA.....	Admitida

a) Excluída por não ter apresentado os documentos em conformidade com o exigido no Programa de Concurso.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas NCR, DÉCADA INFORMÁTICA, COSMOTÉCNICA e VÍTOR ESCUDEIRO, não apresentaram proposta.

A firma VAZ & SILVA, LDA agradeceu o convite e informou esta Câmara Municipal de que não podia apresentar proposta, por não estar em posição de dar a prestação de um bom serviço com todas as garantias para o equipamento pretendido.

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

Maria Aida Terrão Carvalho

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira
JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE SENHAS DE GASOLINA, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 7 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- PETROTUELA;
- CHAMAUTO;
- MONCORVAUTO;
- CEPESA (Av. Cantarias);

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

PETROTUELA.....	Admitida
CHAMAUTO.....	Admitida
MONCORVAUTO.....	Admitida
CEPSA (Av. Cantarias).....	Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas CEPESA (Av. Cidade de Zamora), LOPES & PIRES e PETROGRANDAIS, não apresentaram proposta.

13

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto público encerrado, e do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os seus membros.

BRAGANÇA, 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odeete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

(Acta n.7/97, de 24/02)

-1-

17

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1- **REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO EM S.JULIÃO**:- Presente uma informação do Chefe da Divisão de Saneamento Básico, de acordo com o ofício da Junta de Freguesia de S. Julião, propondo a reconstrução de um muro em blocos de cimento, por em resultado das referidas obras, ser necessário a sua demolição.-----
Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a transferência do referido material, para aquela Junta de Freguesia.

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

1- **SEMINÁRIO SOBRE "REGA AUTOMÁTICA E ESPAÇOS VERDES"**:- Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, foi solicitado autorização para a frequência do Seminário referido, a realizar nos dias 13 e 14 de Março, próximo, do Chefe dos Serviços de Limpeza- João de Brito Moreira Neto.
O custo da inscrição é de 29.250\$00.-----
Deliberao, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a participação no referido Seminário, o Chefe dos Serviços de Limpeza - João de Brito Moreira Neto, bem como autorizar o pagamento da inscrição no valor de 29.250\$00, ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 97.02.24

DIVISÃO DE OBRAS

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ADJUDICAÇÃO DO LOTE 153:- Presente o processo referente à adjudicação do lote 153 com a área de 1000 metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote 159, de Sul com Rua Pública, de Nascente com lote 152 e de Poente com lote 154, reservado em Reunião de Câmara de 97.01.20 em nome do Senhor Telmo António de Oliveira, ao preço de 1.000\$00 o metro quadrado o que totaliza a importância de 1.000.000\$00.

- "Por parte da Divisão de Obras, mereceu o seguinte parecer:

- O lote nº.153 pode ser adjudicado ao requerente devendo o seu pagamento ser efectuado no acto da adjudicação".

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, proceder à adjudicação.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ADJUDICAÇÃO DO LOTE 214:- Presente o processo referente à adjudicação do lote 214-C com a área de 2.000 metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com lote 214-A, de Nascente com lote 214-B e de Poente com lote 214-D, reservado em Reunião de Câmara de 97.01.20 em nome da Firma Afonso & Irmãos, Lda, ao preço de 1.000\$00 o metro quadrado o que totaliza a importância de 2.000.000\$00.

- "Por parte da Divisão de Obras, mereceu o seguinte parecer:

- O lote 214-C pode ser adjudicado ao requerente, devendo o seu pagamento ser efectuado no acto da adjudicação".

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, proceder à adjudicação.

---Por se verificar a urgência das deliberações imediatas, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 19. Do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião os seguintes assuntos:

-EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO SUL - Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parada, foi presente a Reunião de Câmara um ofício a solicitar trabalhos a mais numa área de 1 037 metros quadrados, correspondendo à importância de 2.074.360\$00.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos trabalhos a mais.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 24.02.97

DIVISÃO DE OBRAS

RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA A BIBLIOTECA DA FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS :- Presente uma informação da Divisão de Obras, a propor que seja autorizada a transferência da importância de 8.538.527\$00, para a referida Fundação, relativa ao auto nº.16.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, transferir para a Fundação Os Nossos Livros, a importância de 8.538.527\$00

---JORNADAS TÉCNICAS SOBRE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS :- Presente um ofício da COMPOSAN PORTUGUESA, informando esta Câmara Municipal de que no próximo dia 27 de Fevereiro, se vai realizar no Centro Cultural de Mirandela, um seminário sobre o tema em referência.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a participação dos Senhores Engenheiros Victor Manuel Gomes Fernandes Veloso e João Carlos Praça, bem como autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transporte a que legalmente tiverem direito.

---IGREJA DE S. FRANCISCO - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO :- Presente um fax da Sr^a. Dr^a. Maria Mulize Neves Ferreira a solicitar prorrogação graciosa de prazo até 21 de Fevereiro do corrente ano.

A Divisão de Obras, informou que a referida prorrogação pode ser concedida.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar tal prorrogação.

IGREJA DE S. FRANCISCO-REMODELAÇÃO E RESTAURO:- Presente o auto de medição de trabalhos n.2 no valor de 5.378.625\$00, com IVA incluído.

Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **HERDEIROS DE HERMÓGENES JOSÉ PEREIRA**, residentes na Estrada do Turismo, Bragança, solicitando que sejam informados da viabilidade de construção de um telheiro destinado a sequeiro e estendal, que pretendem instalar no terreno envolvente da sua moradia, localizada na Estrada do Turismo, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor, devendo posteriormente ser apresentado, para licenciamento, o respectivo projecto".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **CARLOS MANUEL MESQUITA MORAIS**, residente na Av. Cidade de Zamora, n.92-2.o Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação unifamiliar sita na Urbanização da Estacada/Sexagal, lote 6, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Fernando Ferreira da Silva Andrade, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **FERNANDO JOSÉ TOUÇAS**, residente na Rua da Praça, Izeda, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de um edifício a uma habitação tipo T2, localizado na Travessa da Rua da Praça, Izeda, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dado o parecer favorável da Junta de Freguesia, nada há a opor".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez e Fernando Ferreira da Silva Andrade, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **MANUEL ANTÓNIO VENTURA FERNANDES**, residente no B. de S.Tiago, lote 9, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 14/90 do edifício localizado no B. de S.Tiago, lote 9, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Mantém-se o anterior parecer desfavorável, pois embora a construção agora se designe por nome diferente, não deixa de ser garagem".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar o processo para melhor análise.-----

- De **SERRAÇÃO DE MÁRMORES-SOPEDRA**, com sede na Zona Industrial das Cantarias, n.212, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 69/96 do edifício localizado na Zona Industrial das Cantarias, n.212, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

- Presente o processo de **NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDA**, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 220, Bragança, na qualidade de loteador e proprietário do Loteamento de S. Bartolomeu, solicitando que o piso do R/C das construções a eregir nos lotes 62 a 69, fique elevado, relativamente ao passeio, cerca de um metro, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

LOTEAMENTOS:

- De **ARMANDO CRISTÓVÃO**, residente na Av. Abade de Baçal, 37-2.o Dto. Trás, Bragança, solicitando que seja dispensado da apresentação dos projectos de especialidade, referente ao projecto de loteamento sito em Campo Redondo, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dada a exiguidade do loteamento e o teor do parecer da D.S.B., não será necessária a apresentação de projectos de especialidade, devendo apenas ser pagas as taxas previstas na tabela. Será por isso de deferir a pretensão, após o que será preparada minuta para emissão de alvará".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo as infraestruturas ficar a cargo do Município.-----

CONFIRMAÇÃO DE INDEFERIMENTO:

Pela Divisão de Urbanismo foram presentes os seguintes processos:

- De **MANUEL ISABEL ESMÉNIO**, residente em Izeda, Bragança, tendo sido presente em Reunião de Câmara de 20.01.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, não tendo sido apresentada qualquer contestação, deverá ser indeferido em definitivo.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes indeferir.-----

- De **JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS DA MATA**, residente no B. da Estação, lote B/C-3.o D, Bragança, tendo sido presente em reunião de Câmara de 20.01.97 e manifestada a intenção de in-

deferir o pedido apresentado, não tendo sido apresentada qualquer contestação, deverá ser indeferido em definitivo.---
---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, indeferir. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

DIVERSOS:

- De **ANTÓNIO NUNO NEVES PIRES**, residente em Vale D'Álvaro, Lote 16, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ligação do saneamento na sua casa, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Saneamento Básico: "Trata-se da drenagem de esgotos das instalações sanitárias situadas na cave do edifício do lote 16. Em 31/10/95 a D.S.B. informou o projecto inicial e o requerente tomou conhecimento em 06/11/95 de que deveria ter em conta a cota de soleira do ramal de esgotos existente para este lote. A caixa de ramal onde pretende ligar situa-se "na parte inferior" do lote 15 e não no lote 16 como o requerente alega no requerimento. O requerido contraria o art. 205 do Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e de Drenagem de Águas Residuais em vigor, " as águas residuais recolhidas abaixo do nível do arruamento, mesmo que localizadas acima do nível do colector público, devem ser elevadas para um nível igual ou superior ao do arruamento, atendendo ao possível funcionamento em carga do colector"; iria igualmente interferir com as infraestruturas existentes no passeio (redes de abastecimento de água, rede de electricidade, telefones, gás). Pelo exposto a drenagem deverá ser feita por elevação para o ramal existente para o lote, onde ligados os restantes esgotos"; e da Divisão de Urbanismo: "Será de indeferir a pretensão, dado o parecer desfavorável da Divisão de Saneamento Básico".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Divisão de Saneamento Básico.--

- De **APOLÓNIA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.1, solicitando que lhe seja cancelada a caução bancária, para efeitos de compensação de eventuais estragos, na infraestrutura do Loteamento Apolónia sito na Estrada Nacional 15, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Deverá, de acordo com as informações da Divisão de Obras e Divisão de Saneamento Básico, ser indeferida a pretensão".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, Divisão de Obras e Divisão de Saneamento Básico.-----

PERMUTAS:

- De **LIDL PORTUGAL & COMPANHIA**, com sede na Rua de Pé de Mouro, 18, Linhó-Sintra, propondo a aquisição de um terreno com as características que a Ex.ma Câmara pretende para a instalação do Mercado Municipal, por troca das instalações do antigo Matadouro, para a instalação de uma loja LIDL, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:

"1. O estudo apresentado reúne condições para merecer aprovação, considerando-se adequada para esta zona a existência de uma unidade deste tipo que, para além do mais, oferece uma quantidade apreciável de estacionamento públicos;

2. A requerente deverá adquirir, para posterior permuta com a área do antigo matadouro, com cerca de 5.980m², o terreno para o qual está prevista a construção do novo mercado municipal, com cerca de 9.970m², e cuja delimitação foi já acordada com os actuais proprietários, conforme a planta que se anexa;

3. Torna-se necessário deliberar com urgência a questão da permuta, pois o concurso público para a elaboração do projecto do novo mercado está já em curso nesta altura, tendo brevemente que ser dada a conhecer aos concorrentes inscritos qual a delimitação exata do terreno em que vão intervir".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a permuta proposta, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar àquela Divisão a atribuição de valores, bem como submeter esta permuta a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

- De **ANTÓNIO CARLOS GONÇALVES**, residente na Rua Saraiva de Carvalho, 38 R/Chão Esq., Lisboa, e em resposta ao ofício n.423 de 23.01.97, aceitando ceder o terreno no Lameiro dos Calaias nas condições propostas ou em alternativa aceitando vender todo o terreno a 6.000\$00/m², que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Mantém-se integralmente o parecer anterior, de 18 de Outubro de 1994, no sentido de manter a igualdade de critérios perante todos os herdeiros envolvidos na permuta do Lameiro. Deverá por isso a parcela em questão ser permutada pelo lote 261 ou, em caso de não ser obtido acordo, ser encetado processo de expropriação após a declaração de utilidade pública".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar o processo para melhor análise.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto-Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 14.02.97 a 20.02.97, de acordo com a competência

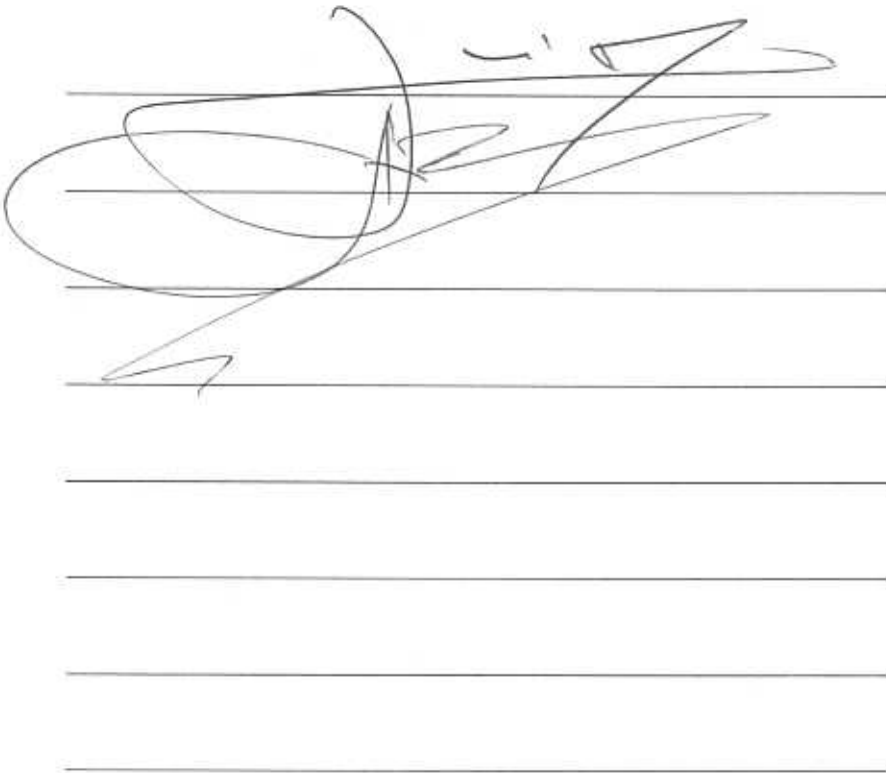
da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ANTÓNIO AUGUSTO VAZ PEREIRA	PROC. N. 95/96
BENJAMIM VAZ MATOS	PROC. N. 27/89
CAMILO ALBERTO GUERRA	PROC. N. 269/96
MERCÊS DE JESUS SOUANE	PROC. N. 272/96

---Tomado conhecimento.-----

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A large, complex handwritten signature or scribble is written over a series of horizontal lines. The signature is highly stylized and appears to be a cursive or calligraphic style. It starts with a large loop on the left side and extends across several lines, ending with a sharp, upward-pointing stroke on the right. There are also some smaller, less distinct marks and lines scattered around the main signature.